

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
(*Companhia Aberta*)

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), uma das principais incorporadoras e construtoras do país (“Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado por meio dos fatos relevantes datados de 21 de dezembro de 2017 (“Fato Relevante 21.12.2017”) e de 16 de março de 2018 (“Fato Relevante 16.03.2018”), o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de hoje, aprovou a assinatura do “Instrumento Particular de Confissão e Composição de Dívidas e Outras Avenças nº 22/01357-1” e do “Instrumento Particular de Confissão e Composição de Dívidas e Outras Avenças nº 22/01358-X”, por meio dos quais a Companhia formaliza a reestruturação de dívidas financeiras corporativas mantidas junto ao Banco do Brasil, no valor aproximado de R\$ 256.000.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões de reais).

Conforme mencionado no “Fato Relevante 16.03.2018”, a negociação prevê a quitação, ao longo dos próximos 3 (três anos), de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) do saldo aproximado de R\$ 256.000.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões de reais), através de recebíveis provenientes da venda de imóveis que são atualmente objeto de garantia das referidas dívidas.

Além disso, o saldo remanescente, aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) do valor devido hoje pela Companhia, também terá prazo de pagamento estendido para 10 (dez) anos, com 2 (dois) anos de carência para valores de principal e juros.

A Companhia reforça seu compromisso de manter o mercado informado a respeito do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80

*(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), one of the leading development and construction companies in Brazil ("Company"), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Law 6,404/76") and CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended ("CVM Instruction 358/02"), hereby informs its shareholders and the market the following:

Complementing the information disclosed to the market through the Material Fact dated December 21, 2017 ("12.21.2017 Material Fact") and the Material Fact dated March 16, 2018 ("03.16.2018 Material Fact"), the Board of Directors, at a meeting held today, approved the signing of the "Private Instrument of Confession and Composition of Debts and Other Covenants n° 22/01357-1" and the "Private Instrument of Confession and Composition of Debts and Other Covenants n° 22/01358-X", which formalized the restructuring of Rossi's corporate financial debt contracted with Banco do Brasil S.A., in the amount of approximately two hundred and fifty-six million reais (R\$256,000,000.00).

As mentioned in the 03.16.2018 Material Fact, the new agreement provides the settlement, over the next three (3) years, of approximately thirty-five percent (35%) of the approximate outstanding balance of two hundred and fifty-six million reais (R\$256,000,000.00), using the amounts received from the sale of properties which are already part of the guarantees provided to support the current financial transactions.

Furthermore, the remaining balance of approximately sixty-five percent (65%) of the Company's current outstanding amount will be paid by the Company over the next ten (10) years, with a two-year (2) grace period for the payment of principal and interests.

The Company reinforces its commitment to maintain the market informed about the developments on this subject or any other, pursuant to the applicable legislation.

São Paulo, June 05, 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Chief Financial and Investor Relations Officer